



DN CONSTRUÇÕES

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.385.802/0001-60

HABILITAÇÃO

01

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 17.385.802/0001-60

NAURIZAN DA COSTA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1993, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro, Esperantina, TO. CEP 77.993-000 E,

HYAGO LIMA AMARAL, brasileiro, solteiro, natural de Augustinópolis - TO, nascido aos 23 de junho de 2002, empresário, filho de Iam Amaral Silva e Gesleane da Costa Lima, portador da carteira de identidade nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua Vitorino Ribeiro, s/n - centro - Esperantina - TO CEP 77993-000.

Únicos sócios da empresa: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, NIRE nº 17200611741 em 16 de outubro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000, resolvem de comum acordo alterar pela segunda vez o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SÓCIOS

O sócio **HYAGO LIMA AMARAL** deixa a sociedade e cede suas cotas na quantidade de 2000 (duas mil) cotas, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a nova sócia, admitida na sociedade **NAYANE VITORIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Augustinópolis - TO, nascida aos 02 de junho de 2005, empresária, filha de Naurizan da Costa Lima e Daiana Ferreira Silva Lima, portadora da carteira de identidade nº 1.446.242 SSP TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 - centro - Esperantina - TO CEP 77993-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País, subscrito e integralizado da seguinte forma:: (art. 997. III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002):

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Naurizan da Costa Lima	198000	99	198.000,00
Nayane Vitoria Costa Silva	2000	01	2.000,00
TOTAL	200000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade caberá a sócia **NAYANE VITORIA COSTA SILVA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome

empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros. bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO

Diante das alterações realizadas, consolidamos o presente instrumento de alteração de contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 17.385.802/0001-60

NAURIZAN DA COSTA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218 Centro, Esperantina, TO CEP 77.993-000 e,

NAYANE VITORIA COSTA SILVA, brasileira, solteira, natural de Augustinópolis - TO, nascida aos 02 de junho de 2005, empresária, filha de Naurizan da Costa Lima e Daiana Ferreira Silva Lima, portadora da carteira de identidade nº 1.446.242 SSP TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliada a Rua Padre Josimo, 2218 - centro - Esperantina - TO CEP 77993-000.

Únicos sócios da empresa: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, NIRE nº 17200611741 em 16 de outubro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000,

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

Nome empresarial: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA** e nome de fantasia: **DN CONSTRUÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro – Esperantina/TO CEP: 77993000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Naurizan da Costa Lima	198000	99	198.000,00
Nayane Vitoria Costa Silva	2000	01	2.000,00
TOTAL	200000	100	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC e artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292 8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

04

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem o seguinte objeto: Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de areia, cascalho ou pedregulho; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Obras de terraplenagem; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Atividade de limpeza de ruas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte escolar.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

[Assinatura manuscrita]

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **NAYANE VITORIA COSTA SILVA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.400/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço

Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Araguatins, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins – TO.

Esperantina - TO, 26 de Junho de 2024.

Naurizan da Costa Lima
Sócio

Nayane Vitoria Costa Silva
Sócio/Administrador

Hyago Lima Amaral
Sócia Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00413340198	NAURIZAN DA COSTA LIMA
08519845177	NAYANE VITORIA COSTA SILVA
61307415377	HYAGO LIMA AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 13:13 SOB Nº 20240437543.
PROTOCOLO: 240437543 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409074481. CNPJ DA SEDE: 17385802000160.
NIRE: 17200611741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / CENITRAPI

2. 1. Nome e Sobrenome / Nome e Sobrenome / Nome e Apellido – Primeira habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 2. Data e Local de Emissão / Date and Place of Issuance / Fecha y Lugar de Emisión – 3. Data do Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento – 4. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia – 5. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación – 6. Atividade Exercida / Activity Exercised / Actividad Ejercida – 7. CPF – 8. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver Vehicle Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Habilitación – 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 11. Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA033032691<605<<<<<<<<<<
8301194M3412086BRA<<<<<<<<<2
NAURIZAN<<DA<COSTA<LIMA<<<<<<

09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2979923880

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
NAYANE VITORIA COSTA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2025

3 DATA LOCAL E HOR DE NASCIMENTO
02/06/2005, AUGUSTINOPOLIS, TO

4a DATA EMISSÃO
28/05/2025

4b VALIDADE
26/05/2026

4c REC.  P

4e DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UR
10791805 PC PA

4f CTR
085.198.451-77

5 Nº REGISTRO
09008835533

6 CAC HAB
AB



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Nayane Vitoria Costa Silva

NACIONALIDADE
BRASIL FIRO(A)

RELACÃO

NAUZIRAN DA COSTA LIMA

DAJANA FERREIRA SILVA LIMA

	9	10	11	12
ACC				
A			26/05/2026	
A1				
B			26/05/2026	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
CE				
DE				
DTE				

12 OBSERVAÇÕES

13 END
PALMEI, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28450816471
T093328665

TOCANTINS

2979923880

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / CRIATTAS

Legenda: Nome e Sobrenome / Nome, sobrenome / Nome e Apêlidos - Número Habilitação / First Drive License / Primeira Licença de Condutor - C. Data de Licenciamento / Date and Place of Birth DOBMMYMYYY / Lugar e Local de Nascimento - A. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYMYYY / Data de Emissão - B. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYMYYY / Validity Month - ACC - A. Documento Identificação - Original document - Issuing Authority - Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - ACP - A. Número de registro da CNH / Driver License Number / Números de Permisos de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local P. Lugar

I<BRA090088355<330<<<<<<<<<<
0506029F2605269BRA<<<<<<<<<<0
NAYANE<<VITORIA<COSTA<SILVA<<<

~~Not valid~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.385.802/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DN CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE JOSIMO	NÚMERO 2218-A	COMPLEMENTO *****
------------------------------	------------------	----------------------

CEP 77.993-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF TO
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAURIZAN2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8155-6564/ (63) 3459-1411
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2025 às 13:42:22 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.385.802/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE JOSIMO	NÚMERO 2218-A	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-------------------------	-----------------------------

CEP 77.993-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF TO
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAURIZAN2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8155-6564/ (63) 3459-1411
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2025** às **13:42:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.385.802/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NAURIZAN DA COSTA LIMA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

NAYANE VITORIA COSTA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Este documento é uma reprodução do documento original e não possui validade jurídica.





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
TOCANTINS



Cadastro atualizado até: 22/10/2025 14:09

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	17.385.802/0001-60	Inscrição Estadual:	29.461.926-7
Razão Social:	N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	PADRE JOSIMO		
Número:	2218-A		
Bairro:	CENTRO		
Município:	ESPERANTINA	UF:	TO
CEP:	77.993-000	Telefone:	63 81556564

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: 22/10/2025 14:09

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

25.064.080/0001-70

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, ESPERANTINA - TO, 77993-000

(63) 3475-1132 - tributosesperantina10@gmail.com

https://esperantina.to.gov.br/

Data/Hora

27/09/2025 13:24:12

Página

1 de 2

Situação

ATIVA**Ficha de Cadastro**

Código 252	Razão Social/Nome N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA	CNPJ/CPF 17.035.002/0001-00
Nome Fantasia DN CONSTRUÇOES	Natureza Jurídica [2062] Sociedade Empresária Limitada	Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
Tipo de Estabelecimento Matriz	Porte Empresa de Pequeno Porte (EPP)	Inscrição Municipal 505
		Inscrição Estadual 29461
Data de Abertura 08/01/2013	Início das Atividades no Município 08/01/2013	Capital Social R\$ 200.000,00

Contador

Nome FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA	CPF/CNPJ 804.600.971-72	CRC GO-014386/O-9
---	----------------------------	----------------------

Telefones	E-mail
Tipo CELULAR COMERCIAL	Número (63) 98122-7512 Ramal 63981227512 6334591411
	E-mail NAURIZAN2010@HOTMAIL.COM

Endereços

Tipo	Endereço	Núm./Lote/Comp	Bairro	Cidade
CORRESPONDÊNCIA	RUA PADRE JOSIMO	2218-A	CENTRO	ESPERANTINA - TO
COMERCIAL	RUA PADRE JOSIMO	2218-A	CENTRO	ESPERANTINA - TO

CNAE

P 4120400 - Construção de edifícios

810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222802 - Obras de montagem industrial

4340000 - Obras de terraplenagem

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399103 - Obras de alvenaria

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924000 - Transporte escolar

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividades

03.01 - Locação de bens moveis

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

15

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Sócios/Administradores

CPF/CNPJ 085.198.451-77	Razão Social/Nome NAYANNE VITORIA COSTA SILVA	Participação (%) 1,00
Qualificação ADMINISTRADOR		
CPF/CNPJ 004.133.401-98	Razão Social/Nome NAURIZAN DA COSTA LIMA	Participação (%) 99,00
Qualificação SÓCIO		

Opções pelo Simples Nacional e/ou SIMEI

Tributação	Data Inicial	Data Final	Protocolo Opção	Protocolo Simples
Simples Nacional	08/01/2013	-	8530449	0

Usuários com Acesso

CPF 022.803.581-31	Nome FLAVIO SOUSA OLIVEIRA	E-mail tributosesperantina10@gmail.com
CPF 004.133.401-98	Nome NAURIZAN DA COSTA LIMA	E-mail naurizan2010@hotmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:20:09 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.

Código de controle da certidão: **3523.5843.6941.4379**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7210290



Validador

00307912568836769650898787500490

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ : 17.385.802/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: R PADRE JOSIMO, 2218-A, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 19 de Outubro de 2025 - 16h 34m 24s

Emitida via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Getulio Vargas, s/n, Centro, ESPERANTINA - TO

Telefone: (63) 3475 1132

CNPJ: 25.064.080/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

3d95d7f4-Bw

Concedido a

17.385.802/0001-60 - N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **25/07/2025**

Válida até: **23/10/2025**

Código de controle: **1D6F-B22D-4D70-098E-FD1F-925A-47D2-667F**

Expedido pela Internet em
25/07/2025 às 07:41 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço **<https://datta.link/ISjWclP1>**
ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRRF**

Inscrição: 17.385.802/0001-60

Razão

N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI ME

Social:

Endereço:

RUA PADRE JOSIMO / CENTRO / ESPERANTINA / TO / 77993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102407422019731079

Informação obtida em 27/10/2025 19:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.385.802/0001-60

Certidão nº: 62545254/2025

Expedição: 19/10/2025, às 16:36:40

Validade: 17/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.385.802/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 001.132.401-99

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 202500068762

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DN CONSTRUCOES

CNPJ n. 17.385.802/0001-60

Certidão emitida em: 06/10/2025 12:27:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/VIMU9CJ9>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento nº 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 06/10/2025 12:50:15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: VIMU9CJ9



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/VIMU9CJ9>

23



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12408795649 em 21/06/2024, protocolo 240427319. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	17200611741
CNPJ:	17385802000160
Município:	Esperantina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA	TO004958
61307415377	HYAGO LIMA AMARAL	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/06/2024 17:37 SOB Nº
20240427319.
PROTOCOLO: 240427319 DE 21/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408795649. NIRE: 17200611741.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 21/06/2024
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

24

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, município Esperantina, CNPJ nº 17.385.802/0001-60, Número de Registro (NIRE) 17200611741.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2013

Ato constitutivo: 17600004133

Esperantina, 01/01/2023

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

HYAGO LIMA AMARAL
Administrador, Sócio
CPF 613.074.153-77



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	3.045.783,56D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.845.783,56D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	2.843.711,10D
4 1.1.1.01	CAIXA	2.843.417,72D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.843.417,72D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	293,38D
11 1.1.1.03.001	RENDE FACIL	293,38D
12 1.1.2	CLIENTES	2.072,46D
13 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.072,46D
504 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	2.072,46D
501 1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE	200.000,00D
111 1.2.3	IMOBILIZADO	200.000,00D
112 1.2.3.01	IMÓVEIS	190.000,00D
113 1.2.3.01.001	TERRENOS	190.000,00D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
117 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
118 1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.000,00D
511 1.2.3.03.002	INSTALAÇÕES COMERCIAIS	5.000,00D
149 2	PASSIVO	3.045.783,56C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	72.711,12C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	72.711,12C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	72.711,12C
479 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	72.711,12C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.973.072,44C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
257 2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	33.631,23C
258 2.3.4.06	RESERVA LEGAL	33.631,23C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.739.441,21C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.739.441,21C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.739.441,21C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 20 do Livro nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS conforme Termo de Autenticação nº 202300763553 de 19/12/2023.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado A Sociedade não possui auditoria independente 3.045.783,56 (três milhões e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

HYAGO LIMA AMARAL
ADMINISTRADOR
CPF: 613.074.153-77

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Empresa: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 17.385.802/0001-60
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página 43 de 49
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.845.367,45	<u>1.845.367,45</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(333.442,47)	<u>(333.442,47)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.511.924,98</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.511.924,98</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(18.675,41)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
GASTOS COM CARTÃO	(14.820,37)	
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.855,04)	<u>(18.675,41)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	13,51	<u>13,51</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.493.263,08</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.493.263,08</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.493.263,08</u>

HYAGO LIMA AMARAL
ADMINISTRADOR
CPF: 613.074.153-77

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ESPERANTINA, 31/12/2023

À

CRC n.º 004958/O-0
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.385.802/0001-60, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisões para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
HYAGO LIMA AMARAL
ADMINISTRADOR
CPF: 613.074.153-77



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.045.783,56 + 0,00	41,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.711,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.045.783,56	41,89
	Passivo Circulante	72.711,12	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.045.783,56 - 0,00	41,89
	Passivo Circulante	72.711,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.045.783,56	41,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.711,12 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.845.783,56 - 72.711,12	2.773.072,44
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.711,12 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	2.973.072,44	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	72.711,12	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.973.072,44 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	72.711,12 + 0,00	0,02
	Ativo	3.045.783,56	

HYAGO LIMA AMARAL
ADMINISTRADOR
CPF: 613.074.153-77

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13



Empresa: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

Folha: 46
Número livro: 0002

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 01 - A empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA localizada no município de Esperantina, CNPJ nº 17.385.802/0001-60, Número de Registro (NIRE) 17200611741, tem como Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

NOTA 02 - A empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006.

Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03 - A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 04 - A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG

Empresa: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

Folha: 47
Número livro: 0002

1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 07- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa e bancos. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 08- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, empréstimos e obrigações tributárias.

NOTA 09- A Receita é oriunda da Construção de edifícios.

ERICH SANTOS COSTA
ADMINISTRADOR
CPF: 023.177.921-66

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.

Esperantina, 31/12/2023

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

HYAGO LIMA AMARAL
Administrador, Sócio
CPF 613.074.153-77





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
61307415377	HYAGO LIMA AMARAL



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/06/2024 17:37 SOB N°
20240427319.
PROTOCOLO: 240427319 DE 21/06/2024. NIRE: 17200611741.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 21/06/2024
simplifica.to.gov.br

33



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507685734 em 12/05/2025, protocolo 250265931. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	17200611741
CNPJ:	17385802000160
Município:	Esperantina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA	TO004958
08519845177	NAYANE VITORIA COSTA SILVA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/05/2025 09:16 SOB Nº
20250265931.
PROTOCOLO: 250265931 DE 09/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507685734. NIRE: 17200611741.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 12/05/2025
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

34

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 57, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, município Esperantina, CNPJ nº 17.385.802/0001-60, Número de Registro (NIRE) 17200611741.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2013

Ato constitutivo: 17600004133

Esperantina, 01/01/2024

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

NAYANE VITORIA COSTA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 085.198.451-77

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.528.575,50D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.328.575,50D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.328.575,50D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.155.663,11D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.155.663,11D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	172.912,39D
11	1.1.1.03.001	RENDE FACIL	172.912,39D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	200.000,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	200.000,00D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	190.000,00D
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	190.000,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.000,00D
511	1.2.3.03.002	INSTALAÇÕES COMERCIAIS	5.000,00D
149	2	PASSIVO	2.528.575,50C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	335.268,00C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	147.185,25C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	147.185,25C
512	2.1.1.01.001	BB GIRO PRONAMPE	147.185,25C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	187.082,75C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	187.082,75C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	187.082,75C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	1.000,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.193.307,50C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	33.631,23C
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	33.631,23C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.959.676,27C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.959.676,27C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.959.676,27C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 20 do Livro nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS conforme Termo de Autenticação nº 202300763553 de 19/12/2023. A Sociedade não possui conselho fiscal instalado. A Sociedade não possui auditoria independente 2.528.575,50 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

NAYANE VITORIA COSTA SILVA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 085.198.451-77

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
 CPF: 013.423.781-13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.808.097,30	<u>2.808.097,30</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(205.963,30)	<u>(205.963,30)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.602.134,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.602.134,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(140.936,34)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
GASTOS COM CARTAO	(192,00)	
MATERIAL DE USO CONSUMO	(124.943,94)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)	
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.800,40)	<u>(140.936,34)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>2.461.197,66</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>2.461.197,66</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>2.461.197,66</u>

NAYANE VITORIA COSTA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 085.198.451-77

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ESPERANTINA, 31/12/2024

À

CRC n.º 004958/O-0
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.385.802/0001-60, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
NAYANE VITORIA COSTA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 085 198 451-77



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.528.575,50 + 0,00	7,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	335.268,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.528.575,50	7,54
	Passivo Circulante	335.268,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.528.575,50 - 0,00	7,54
	Passivo Circulante	335.268,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.328.575,50	6,95
	Passivo Circulante	335.268,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.528.575,50	7,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	335.268,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.328.575,50 - 335.268,00	1.993.307,50
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	335.268,00 + 0,00	0,15
	Patrimônio Líquido	2.193.307,50	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	335.268,00	0,15
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.193.307,50 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	335.268,00 + 0,00	0,15
	Ativo	2.528.575,50	

NAYANE VITORIA COSTA SILVA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 085.198.451-77

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
 CPF: 013.423.781-13



Empresa:
CNPJ:**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**
17.385.802/0001-60Folha:
Número livro:54
0003**NOTA EXPLICATIVA**

NOTA 01 - A empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA localizada no município de Esperantina, CNPJ nº 17.385.802/0001-60, Número de Registro (NIRE) 17200611741, tem como Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/00 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

NOTA 02 - A empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006.

Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores

40

Empresa: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 17.385.802/0001-60

Folha: 55
Número livro: 0003

reais;

NOTA 07- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa e bancos. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 08- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, empréstimos e obrigações tributárias.

NOTA 09- A Receita é oriunda da Construção de edifícios.

NAYANE VITORIA COSTA SILVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 085.198.451-77

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

42

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 57, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.

Esperantina, 31/12/2024

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 004958

NAYANE VITORIA COSTA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 085.198.451-77



42

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01342378113	THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
08519845177	NAYANE VITORIA COSTA SILVA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/05/2025 09:16 SOB N°
20250265931.
PROTOCOLO: 250265931 DE 09/05/2025. NIRE: 17200611741.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 12/05/2025
simplifica.to.gov.br

43

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
REGISTRO.....	: TO-004958/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.423.781-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/10/2025 as 10:35:32.

Válido até: 04/01/2026.

Código de Controle: 1852392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



44



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2025/00003981

Nome: THION RODRIGUES LEMOS SANTANA CPF: 013.423.781-13

CRC/UF n.º TO-0049966/0 Categoria: CONTADOR

Validade: 11/01/2026

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 3 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crc.to.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.423.781-13 Controle : 8412.9667.1296.1296

45

DEMOSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA 2023

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Eu, **THION RODRIGUES LEMOS SANTANA**, contador devidamente registrado no conselho de contabilidade do Tocantins sob nº CRC/TO TO-004958/O-0. Atesto que a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.385.802/0001-60, plano atendimento dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral - ILG, maior ou igual a 1:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = \frac{3.045.783,56 + 0,00}{72.711,12 + 0,00}$$

$$ILG = 41,89$$

ILG = 41,89

Índice de Solvência Geral - ISG, maior ou igual a 1:

$$ISG = AT / PC + ELP$$

$$ISG = \frac{3.045.783,56}{72.711,12 + 0,00}$$

$$ISG = 41,89$$

ISG = 41,89

Índice de Liquidez Corrente - ILC, maior ou igual a 1:

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = \frac{3.045.783,56}{72.711,12}$$

$$ILC = 41,89$$

ILC = 41,89

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

LRP = Realizável a Longo Prazo

Esperantina – TO, 23 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
Data: 29/10/2025 09:15:48 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/10/2025 19:06:59 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 4_-_DECLARACAO_CONTADOR_2023_007_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

c55ee0886fc1f6f4031533507cabb741c2c58cfa5dbeeaa009e72b4489e99003

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=THION RODRIGUES LEMOS SANTANA

Informações da assinatura

Assinante: CN=THION RODRIGUES LEMOS SANTANA

CPF: ***.423.781-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

47

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/10/2025 09:15:48 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=THION RODRIGUES LEMOS SANTANA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov Br, C=BR

Data de emissão: 28/10/2025 14:29:42 BRT

Aprovado até: 28/10/2026 14:29:42 BRT

Expirado (LCR): false

48



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid



Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



DEMOSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA 2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Eu, **THION RODRIGUES LEMOS SANTANA**, contador devidamente registrado no conselho de contabilidade do Tocantins sob nº CRC/TO TO-004958/O-0. Atesto que a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.385.802/0001-60, pleno atendimento dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

Índice de Liquidez Geral - ILG, maior ou igual a 1:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = \frac{2.528.575,50 + 0,00}{335.268,00 + 0,00}$$

$$ILG = 7,54$$

Índice de Solvência Geral - ISG, maior ou igual a 1:

$$ISG = AT / PC + ELP$$

$$ISG = \frac{2.528.575,50}{335.268,00 + 0,00}$$

$$ISG = 7,54$$

$$ISG = 7,54$$

Índice de Liquidez Corrente - ILC, maior ou igual a 1:

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = \frac{2.528.575,50}{335.268,00}$$

$$ILC = 7,54$$

$$ILC = 7,54$$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

LRP = Realizável a Longo Prazo

Esperantina - TO, 23 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
Data: 29/10/2025 09:15:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

THION RODRIGUES LEMOS SANTANA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o No. 004958/O-0
CPF: 013.423.781-13



**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/10/2025 19:12:08 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 5_-_DECLARACAO_CONTADOR_2024_007_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

36d472e170f548569a7990859a899b8f4360c8f3f3a164e4dd65c8e226cb6b0c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=THION RODRIGUES LEMOS SANTANA

Informações da assinatura

Assinante: CN=THION RODRIGUES LEMOS SANTANA

CPF: ***.423.781-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/10/2025 09:15:48 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=THION RODRIGUES LEMOS SANTANA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, C=Gov Br, C=BR

Data de emissão: 28/10/2025 14:29:42 BRT

Aprovado até: 28/10/2026 14:29:42 BRT

Expirado (LCR): false

53



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

54



Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

A handwritten signature in blue ink, written diagonally across the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "M. Silva".



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 513035/2025

Emissão: 03/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 1x6yZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.385.802/0001-60

Registro: 1000019931

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 17/05/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-0-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferramentas e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.24-8-00 - Transporte escolar

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Rua padre josimo, 2218-A, Centro, ESPERANTINA, TO, 77993000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100002005DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1x6yZ
 Impresso em: 03/10/2025 às 15:15:35 por: adapt, ip: 108.196.230.144



56



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 513035/2025

Emissão: 03/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 1x6yZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Profissional: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1505710430

CPF: ***.708.973-**

Data Início: 02/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NAURIZAN DA COSTA LIMA

CPF: ***.133.401-**

Função: TEC AGRÍCOLA

Sócio: NAYANE VITORIA COSTA SILVA

CPF: ***.198.451-**

Função: SÓCIA



57



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 506954/2025

Emissão: 31/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: B72Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1505710430

CPF: ***.708.973-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 14/04/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 58921/V

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Data de Formação: 16/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 1000019931

CNPJ: 17.385.802/0001-60

Data Início: 02/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



58



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513026/2025

Empresa: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **0100002005DDTO**

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **58921/V TO** RNP: **1505710430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20220357560** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.**

Registrada em: **21/04/2022** Baixada em: **31/03/2023**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Endereço do contratante: **RUA GETULIO VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento: **VILA DO GATO**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Cidade: **ESPERANTINA**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

Contrato: **0072/2022**

Celebrado em: **19/04/2022**

Valor do contrato: **R\$ 998.796,90**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Santa Rita, Francisco Apolônio e Contorno do Campo de Futebol**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Diversos Bairros**

Cidade: **ESPERANTINA**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

Coordenadas Geográficas: **05°17'35.71"S, 48°31'7.4"W**

Data de início: **19/04/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 4393.50 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4965.60 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 126.53 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 187.17 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 24.24 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 37.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1757.40 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1757.40 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 4.965,60m2 DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, CONFORME CONTRATO Nº 0072/2022-SMOSU

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **58921/V TO** RNP: **1505710430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230416643** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR**
Empresa contratada: **N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.**

Registrada em: **23/02/2023** Baixada em: **30/03/2023**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Endereço do contratante: **RUA GETULIO VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento: **VILA DO GATO**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Cidade: **ESPERANTINA**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

Contrato: **0072/2022**

Celebrado em: **29/12/2022**

Valor do contrato: **R\$ 998.796,90**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Santa Rita, Francisco Apolônio e Contorno do Campo de Futebol**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Diversos Bairros**

Cidade: **ESPERANTINA**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

Coordenadas Geográficas: **05°22'3.98"S, 48°32'11.67"W**

Data de início: **01/01/2023**

Previsão de término: **01/04/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 06/10/2025, às 12:53.



59



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513026/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CPF/CNPJ: 25.064.080/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS** 49 - Execução de obra 4393.50 unidade; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 4965.60 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 126.53 metro cúbico; **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA** 49 - Execução de obra 187.17 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA** 49 - Execução de obra 24.24 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA** 49 - Execução de obra 37.00 unidade; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO** 49 - Execução de obra 1757.40 metro; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA** 49 - Execução de obra 1757.40 metro;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE 4.965,60m2 DE PISO INTERTRAVADO, CONFORME TERMO ADITIVO DE CONTRATO:0072/2022

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 513026/2025

06/10/2025, 12:50

DA9ww

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DA9ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



Impresso em: 06/10/2025, às 12:53.

60



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

487563/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **58921/N TO** RNP: **1505710430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20220357560** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/04/2022** Baixada em: **31/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA** CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **VILA DO GATO** Bairro: **SETOR CENTRAL**
Cidade: **ESPERANTINA** UF: **TO** CEP: **77993000**
Contrato: **0072/2022** Celebrado em: **19/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 998.796,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Santa Rita, Francisco Apolônio e Contorno do Campo de Futebol** Nº: **S/Nº**
Complemento: **DIVERSOS BARRIOS**
Cidade: **ESPERANTINA** UF: **TO** CEP: **77993000**
Coordenadas Geográficas: **05°17'35.71"S, 48°31'7.4"W**
Data de início: **19/04/2022** Conclusão efetiva: **31/12/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA** CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 4303.50 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4965.60 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 126.53 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 187.17 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 24.24 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 37.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1757.40 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1757.40 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 4.965,60m2 DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, CONFORME CONTRATO Nº 0072/2022-SMOSU

Número da ART: **TO20230416643** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/02/2023** Baixada em: **30/03/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA** CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **VILA DO GATO** Bairro: **SETOR CENTRAL**
Cidade: **ESPERANTINA** UF: **TO** CEP: **77993000**
Contrato: **0072/2022** Celebrado em: **29/12/2022**
Valor do contrato: **R\$ 998.796,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Santa Rita, Francisco Apolônio e Contorno do Campo de Futebol** Nº: **S/Nº**
Complemento: **DIVERSOS BARRIOS**
Cidade: **ESPERANTINA** UF: **TO** CEP: **77993000**
Coordenadas Geográficas: **05°22'3.98"S, 48°32'11.67"W**
Data de início: **01/01/2023** Conclusão efetiva: **01/04/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: 1 55 (63) 3219-8800 Fax: 1 55 (63) 3219-8801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



Impresso em: 26/04/2023, às 11:06.

61



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

487563/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CPF/CNPJ: 25.064.080/0001-70

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 4393.50 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4965.60 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 126.53 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 187.17 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 24.24 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 37.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1757.40 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1757.40 metro;

Observações

ART COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE 4.965,60m2 DE PISO INTERTRAVADO, CONFORME TERMO ADITIVO DE CONTRATO:0072/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 487563/2023
25/04/2023, 15:50
BWabD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWabD

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 26/04/2023, às 11:06

62



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.385.802/0001-60**, sediada à Rua Padre Josimo, nº 2218-A, Centro, Esperantina-TO, por intermédio do seu representante legal o Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade nº 1.806.153 SSP/TO e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n, centro, Esperantina – TO, CEP 77993-000, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO** - Registro Nacional Profissional (RNP): 150571043-0, CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 05.892-1.

Executo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.080/0001-70, os serviços prestados no Contrato nº 0072/2022, referente ao objeto: Projeto de Pavimentação em pavimento intertravado no Município de Esperantina-TO, exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

I – CARACTERÍSTICA DO CONTRATO

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Esperantina-TO
- **Contratada:** N. da Costa Lima Construtora LTDA
- **Nº do Contrato:** 0072/2022
- **Objeto:** Projeto de Pavimentação em pavimento intertravado no Município de Esperantina-TO.
- **Endereço da Obra:** Rua Santa Rita, Rua Francisco Apolônio e Contorno do Campo de Futebol – Município de Esperantina – TO
- **Valor do contrato:** R\$ 998.796,90 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos)
- **Período:** 19/04/2022 a 01/04/2023
- **Registro empresa no CREA-TO:** 1000019931-TO
- **Responsável Técnico Pela Execução:** Eng. Civil JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, Registro Nacional Profissional (RNP): 150571043-0, CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 05.892-1.
- **ART de Execução nº:** TO20220357560 ART COMPLEMENTAR – TO20230416643
- **Responsável Técnico Pela Fiscalização:** Jonathan Cleyber Mascarenhas - engenheiro civil - fiscal do município - CREA 203.708/D-TO
- **ART de Fiscalização:** TO20220358468

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleyber Mascarenhas
Eng. Civil – Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Este documento em contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487563/2023, emitida em 15/04/2023



Certidão nº 487563/2023

26/04/2023 11:06

Chave de Impressão: BIVabD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2023 e contém 3 folhas

[Handwritten signature in blue ink]





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

II - CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO (QUANTIDADE DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRA)		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00
1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	878,70
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UNID.	1,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	SERVIÇOS DE BOTA-FORA		
3.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2019	M2	4.965,60
3.1.1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	783,01
3.1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	749,63
3.1.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	978,76
3.1.2	SERVIÇOS PARA TERRAPLANAGEM, REFORMAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIA		
3.1.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	783,01
3.1.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	749,63
3.1.2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO INDEBIDAMENTE ATENDIDO. AF_11/2019	M2	5.452,29
3.1.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	549,29
3.2	DRENAGEM SUPERFICIAL		

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleber Mascarenhas
Eng. Civil - Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487563/2023, emitida em 25/04/2023.



Certidão nº 487563/2023

26/04/2023 11:06

Chave de Impressão: BVWbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

[Assinatura manuscrita]



64



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

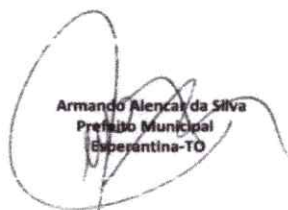
3.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.757,40
3.3	REVESTIMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO		
3.3.1	CALEÇADO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4.965,60
3.4	URBANISMO DO PASSEIO		
3.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	126,53
4.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TODAS AS VIAS		
4.1	SINALIZAÇÃO		
4.1.1	HORIZONTAL		
4.1.1.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	187,17
4.1.1.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 40 X 40 X 2,5 CM	UN	4.393,50
4.1.2	VERTICAL		
4.1.2.1	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA - CONFEÇÃO	M2	24,24
4.1.2.2	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	37,00

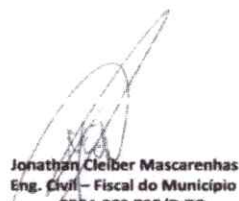
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487563/2023, emitida em 26/04/2023.



Era o que tínhamos para **ATESTAR**, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Esperantina-TO, 20 de março de 2023.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO


Jonathan Cleber Mascarenhas
Eng. Civil - Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, 5/16 - Vila do Gato - Fone (63) 3475-1119 - CEP: 77.993-000 - CNPJ: 26.964.980/0001-70

Certidão nº 487563/2023
26/04/2023, 11:06
Chave de Impressão: BWabD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 26/04/2023, às 11:06.

65



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513027/2025

Empresa: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **0100002005DDTO**

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **58921/V TO** RNP: **1505710430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230430301** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: **12/05/2023** Baixada em: **16/05/2023**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento: **VILA DO GATO**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Cidade: **ESPERANTINA**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

Contrato: **0122/2018**

Celebrado em: **19/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 558.010,88**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TOCANTINS**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **NOVA ESPERANTINA**

Cidade: **ESPERANTINA**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

Coordenadas Geográficas: **05°22'7.78"S, 48°32'37.69"W**

Data de início: **20/01/2019**

Previsão de término: **13/12/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2140.58 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 74.71 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3626.02 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 285.18 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 14.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1037.48 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SAKJE I A 49 - Execução de obra 1037.48 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 3.626,02 m2 DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, CONFORME CONTRATO: 0122/2018

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 513027/2025

08/10/2025, 13:15

WYc0a

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publicar>, com a chave: WYc0a

[Assinatura manuscrita]



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



66



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

488015/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **58921/V TO** RNP: **1505710430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230430301** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2023** Baixada em: **16/05/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento: **VILA DO GATO**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Cidade: **ESPERANTINA**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

Contrato: **0122/2018**

Celebrado em: **19/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 558.010,86**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TOCANTINS**

Complemento:

Bairro: **NOVA ESPERANTINA**

Cidade: **ESPERANTINA**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

Coordenadas Geográficas: **05°22'7.78"S, 48°32'37.69"W**

Data de início: **20/01/2019**

Conclusão efetiva: **13/12/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Atividade técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2140,58 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 74,71 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3626,02 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 285,18 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 14,00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1037,48 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SAREJA 49 - Execução de obra 1037,48 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 3.626,02 m2 DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, CONFORME CONTRATO: 0122/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 488015/2023

18/05/2023, 09:32

52798

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52798

[Assinatura manuscrita]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 18/05/2023, às 11:23.

67



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.385.893/0001-50, sediada à Rua Padre Josimo, nº 2218 A, Centro, Esperantina-TO, por intermédio do seu representante legal o Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 1.806.153 SSP/TO e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n, centro, Esperantina – TO, CEP 77993-000, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO - Registro Nacional Profissional (RNP): 150571043-0, CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 05.892-1.**

- **Executou** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.080/0001-70, os serviços prestados no Contrato nº 0122/2018, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Intertravado na Avenida Tocantins, localizada na zona urbana do Município de Esperantina – TO exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

I – CARACTERÍSTICA DO CONTRATO

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Esperantina-TO
- **Contratada:** N. da Costa Lima Construtora LTDA
- **Nº do Contrato:** 0122/2018
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Intertravado na Avenida Tocantins, localizada na zona urbana do Município de Esperantina – TO
- **Endereço da Obra:** Avenida Tocantins, Bairro Nova Esperantina, Município de Esperantina-TO.
- **Valor do contrato:** R\$ 558.010,88 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos)
- **Período:** 10/12/2018 a 10/12/2019
- **Registro empresa no CREA-TO:** 1000019931-TO
- **Responsável Técnico Pela Execução:** Eng. Civil JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, Registro Nacional Profissional (RNP): 150571043-0, CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 05.892-1.
- **ART de Execução nº:** TO20190180080
- **Responsável Técnico Pela Fiscalização:** Jonathan Cleiber Mascarenhas - engenheiro civil - fiscal do município - CREA 203.708/D-TO.
- **ART de Fiscalização:** TO20190204896

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleiber Mascarenhas
Eng. Civil – Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, S/N - Vila do Gato; Fone (63) 3475 1119; CEP: 77.993-000, CNPJ: 25.064.080/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculando à Certidão nº 488015/2023, emitida em 18/05/2023



Certidão nº 488015/2023
18/05/2023, 11:23

Chave de Impressão: 52798

Documento neste ato registrado em 18/05/2023 e contém 31 folhas



68



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

II – CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO (QUANTIDADE DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRA)		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,23
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.	m²	12,00
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS.	m²	12,00
1.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	m²	5.112,84
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA.	UN	1,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DEBENEFICIAMENTO E MANUTENÇÃO		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	SERVIÇOS DE BOTA-FORA		
3.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	m²	5.351,47
3.1.1.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	1.070,29
3.1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³XKM	1.615,39
3.1.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP.	m³	1.391,38
3.1.2	SERVIÇOS PARA TERRAPLENAGEM (MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO DE VIA)		
3.1.2.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	1.070,29
3.1.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³XKM	1.615,39
3.1.2.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (PISTA + SARJETA).	m²	5.351,47
3.1.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. (PISTA + SARJETA)	m³	1.070,29

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleiber Mascarenhas
Eng. Civil – Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, S/N - Vila do Gato; Fone (63) 3475 1119; CEP: 77.993-000, CNPJ: 25.064.080/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculando à Certidão nº 488015/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 488015/20 13
18/05/2023, 11:23
(Chave de Impressão: 52798)

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2023 e contém 31 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



69 Impresso em: 18/05/2023, às 11:23.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

3.2	DRENAGEM		
3.2.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 15 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA.	M	1.037,48
3.2.2	AMPLIAÇÃO DRENAGEM EXISTENTE - BSTC 1000		
3.2.2.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m ²	19,20
3.2.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	1,20
3.2.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	12,00
3.2.2.4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	4,00
3.3	REVESTIMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO		
3.3.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM.	m ²	3.626,02
3.4	URBANISMO DO PASSEIO		
3.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m ³	74,71
4.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TODAS AS VIAS		
4.1	SINALIZAÇÃO		
4.1.1	HORIZONTAL		
4.1.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	84,23
4.1.1.2	EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL COM LADRILHO HIDRÁULICO (20x20CM), DO TIPO ALERTA OU DIRECIONAL.	m ²	200,95
4.1.2	VERTICAL		
4.1.2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	m ²	8,80
4.1.2.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	14,00

Era o que tínhamos para **ATESTAR**, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Esperantina- TO, 20 de março de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleiber Mascarenhas
Eng. Civil – Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, S/N - Vila do Gato; Fone (63) 3475 1119; CEP: 77.993-000, CNPJ: 25.064.080/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculando à Certidão nº 488015/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 488015/2023
18/05/2023, 11:23
(Chave de Impressão: 52798)

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2023 e contém 31 folhas





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513028/2025

Empresa: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0100002005DDTO

Profissional: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 58921/V TO RNP: 1505710430
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20240506262 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

Registrada em: 25/06/2024 Baixada em: 20/01/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS

Complemento: VILA DO GATO

Cidade: ESPERANTINA

Contrato: 0077/2024

Valor do contrato: R\$ 1.004.774,99

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL

Complemento:

Cidade: ESPERANTINA

Coordenadas Geográficas: 05°22'13.7, 48°32'17.7

Data de início: 20/06/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CPF/CNPJ: 25.064.080/0001-70

Nº: S/N

Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

CEP: 77993000

Celebrado em: 20/06/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/Nº

Bairro: POVOADO SAO FRANCISCO

UF: TO

CEP: 77993000

Previsão de término: 31/12/2024

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1560.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1076.40 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4680.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1560.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 4.680,00m2 DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, CONFORME CONTRATO Nº 0077/2024-SMOSU

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 513028/2025
06/10/2025, 12:38
05Z73

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 05Z73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

71 Impresso em: 06/10/2025, às 12:57.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

504825/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **58921/V TO** RNP: **1505710430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20240506262** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: **25/06/2024** Baixada em: **20/01/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS**Nº: **S/N**Complemento: **VILA DO GATO**Bairro: **SETOR CENTRAL**Cidade: **ESPERANTINA**UF: **TO**CEP: **77993000**Contrato: **0077/2024**Celebrado em: **20/06/2024**Valor do contrato: **R\$ 1.004.774,99**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA PRINCIPAL**

Complemento:

Bairro: **POVOADO SÃO FRANCISCO**Cidade: **ESPERANTINA**UF: **TO**CEP: **77993000**Coordenadas Geográficas: **05°22'13.7, 48°32'17.7**Data de início: **20/06/2024**Conclusão efetiva: **31/12/2024**Finalidade: **Infraestrutura**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1560.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1076.40 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4680.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1560.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 4.680,00m² DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, CONFORME CONTRATO Nº 0077/2024-SMOSU

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 504825/2025
29/01/2025, 13:52
Z49Az

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z49AZ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9600 E-mail: crea@crea-to.com.br**CREA-TO**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 29/01/2025, às 13:55.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.395.907/0001-60**, sediada à Rua Padre Josimo, nº 2218-A, Centro, Esperantina-TO, por intermédio do seu representante legal a Sr.ª **NAYANE VITORIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Augustinópolis – TO, nascida aos 02 de junho de 2005, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.446.242 SSP TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliada a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO, CEP 77993-000, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO - Registro Nacional Profissional (RNP): 150571043-0, CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 05.892-1.**

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.080/0001-70, os serviços prestados no Contrato nº 0077/2024, referente ao objeto: **Execução de Serviço de Pavimento Intertravado na Avenida Principal do Povoado São Francisco, Localizado na Zona Rural do Município de Esperantina/TO**, exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

I – CARACTERISTICA DO CONTRATO

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Esperantina-TO
- **Contratada:** N. da Costa Lima Construtora LTDA
- **Nº do Contrato:** 0077/2024
- **Objeto:** Execução de Serviço de Pavimento Intertravado na Avenida Principal do Povoado São Francisco, Localizado na Zona Rural do Município de Esperantina/TO.
- **Endereço da Obra:** Rua Principal, S/N, Povoado São Francisco, Esperantina/TO.
- **Valor do contrato:** R\$ 1.004.774,99 (Um Milhão e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)
- **Período:** 20/06/2024 a 24/09/2024
- **Registro empresa no CREA-TO:** 1000019931-TO
- **Responsável Técnico Pela Execução:** Eng. Civil JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, Registro Nacional Profissional (RNP): 150571043-0, CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 05.892-1.
- **ART de Execução nº:** TO20240506262
- **Responsável Técnico Pela Fiscalização:** Jonathan Cleyber Mascarenhas - engenheiro civil - fiscal do município - CREA 203.708/D-TO
- **ART de Fiscalização:** TO20240506503

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleyber Mascarenhas
Eng. Civil – Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, S/N - Vila do Gato; Fone (63) 3475 1119; CEP: 77.993-000, CNPJ: 25.064.080/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculando à Certidão nº 504825/2025, emitida em 29/01/2025

Certidão nº 504825/2025
29/01/2025, 13:55
Chave de Impressão: Z4 34Z

O documento neste ato registrado foi emitido em: 29/01/2025 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

II – CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO (QUANTIDADE DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS)

ITEM	COD.	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRA)					
1.1	1	CPU	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
1.3	2	CPU	ELABORAÇÃO DE PROJETO POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA-TO	SR	1,00
1.4	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	780,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					
2.1	3	CPU	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3,00
3.0 MOVIMENTO DE TERRA (TERRAPLANAGEM)					
3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	5.382,00
3.2	101126	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	1.076,40
3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.400,25
3.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	5.382,00
3.5	90300	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.076,40

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Freiber Mascarenhas
Eng. Civil – Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, S/N - Vila do Gato; Fone (63) 3475 1119; CEP: 77.993-000, CNPJ: 25.064.080/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculando à Certidão nº 504825/2025, emitida em 29/01/2025



Certidão nº 504825/2025
29/01/2025, 13:55

Chave de Impressão: Z43AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2025 e contém 31 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 29/01/2025, às 13:55.





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

4.0 DRENAGEM					
4.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.560,00
4.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.560,00
5.0 REVESTIMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO					
5.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4.000,00
5.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBAN PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.368,28
5.3	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBAN PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.667,69
6.0 AQUISIÇÃO DE INSUMO					
6.1	6079	SINAPI-I	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.345,50

Era o que tínhamos para ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Esperantina- TO, 04 de dezembro de 2024.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleiber Mascarenhas
Eng. Civil - Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, S/N - Vila do Gato; Fone (63) 3475 1119; CEP: 77.993-000, CNPJ: 25.064.080/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculando à Certidão nº 504825/2025, emitida em 29/01/2025



Certidão nº 504825/2025
29/01/2025, 13:55
Chave de Impressão: Z43AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em: 29/01/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 29/01/2025, às 13:55.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513031/2025

Empresa: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **0100002005DDTO**

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **58921/V TO** RNP: **1505710430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20220351527** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.**

Registrada em: 17/03/2022 Baixada em: 31/03/2023
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS**

Complemento: **VILA DO GATO**

Cidade: **ESPERANTINA**

Contrato: **0050/2022**

Valor do contrato: **R\$ 698.980,84**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Paraiba**

Complemento: **Vila Tocantins**

Cidade: **ESPERANTINA**

Coordenadas Geográficas: **05°22'05.00"S, 48°32'21.18"W**

Data de início: **15/03/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Celebrado em: **15/03/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Nº: **S/N**

CEP: **77993000**

Nº: **S/Nº**

Bairro: **Vila Tocantins**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3205.92 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 97.92 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1227.20 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 3.205,92m2 DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, CONFORME CONTRATO Nº 0050/2022 - SMOSU

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **58921/V TO** RNP: **1505710430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20220355653** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR**
Empresa contratada: **N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.**

Registrada em: 12/04/2022 Baixada em: 03/10/2025
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS**

Complemento: **VILA DO GATO**

Cidade: **ESPERANTINA**

Contrato: **0050/2022**

Valor do contrato: **R\$ 698.980,84**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Paraiba**

Complemento: **Vila Tocantins**

Cidade: **ESPERANTINA**

Coordenadas Geográficas: **05°22'13.14"S, 48°32'35.98"W**

Data de início: **15/03/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Celebrado em: **15/03/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **S/N**

Bairro: **SETOR CENTRAL**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

CEP: **77993000**

Nº: **S/N**

Bairro: **Vila Tocantins**

UF: **TO**

CEP: **77993000**

CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 3378.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3205.92 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 97.92 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 135.43 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 11.73 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 18.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1227.20 metro;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

76 Impresso em: 08/10/2025, às 14:12.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

513031/2025

DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1227.20 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1227.20 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 3.205,92m2 DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, CONFORME CONTRATO Nº 0050/2022-SMOSU

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 513031/2025

08/10/2025, 13:59

0341Z

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0341Z

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



77 Impresso em: 08/10/2025, às 14:12.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

487564/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **589214/TO** RNP: **1505718430**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20220351527** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/03/2022** Baixada em: **31/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA** CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **VILA DO GATO** Bairro: **SETOR CENTRAL**
Cidade: **ESPERANTINA** UF: **TO** CEP: **77993000**
Contrato: **0050/2022** Celebrado em: **15/03/2022**
Valor do contrato: **R\$ 698.980,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Paraiba** Nº: **S/Nº**
Complemento: **Vila Tocantins** Bairro: **Vila Tocantins**
Cidade: **ESPERANTINA** UF: **TO** CEP: **77993000**
Coordenadas Geográficas: **05°22'05.00"S, 48°32'21.18"W**
Data de início: **15/03/2022** Conclusão efetiva: **31/12/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA** CPF/CNPJ: **25.064.080/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3205,92 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 97,92 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1227,20 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE 3.205,92m2 DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, CONFORME CONTRATO Nº 0050/2022 - SMOSU

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 toalha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 487564/2023
05/05/2023, 12:00
3B88a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3B88a



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 05/05/2023, às 17:32.

78



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.385.802/0001-60**, sediada à Rua Padre Josimo, nº 2218-A, Centro, Esperantina-TO, por intermédio do seu representante legal o Sr. **WYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 1.806.153 SSP/TO e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n, centro, Esperantina – TO, CEP 77993-000, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO** - Registro Nacional Profissional (RNP): 150571043-0, CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 05.892-1.

Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.064.080/0001-70**, os serviços prestados no Contrato nº **0050/2022**, referente ao objeto: **Projeto de Pavimentação em pavimento intertravado na Vila Tocantins do Município de Esperantina**, exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

I – CARACTERISTICA DO CONTRATO

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Esperantina-TO
- **Contratada:** N. da Costa Lima Construtora LTDA
- **Nº do Contrato:** 0050/2022
- **Objeto:** Projeto de Pavimentação em pavimento intertravado na Vila Tocantins do Município de Esperantina.
- **Endereço da Obra:** Avenida Paraiba, Vila Tocantins no Município de Esperantina – TO
- **Valor do contrato:** R\$ 698.980,84 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
- **Período:** 15/03/2022 a 01/04/2023
- **Registro empresa no CREA-TO:** 1000019931-TO
- **Responsável Técnico Pela Execução:** Eng. Civil JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, Registro Nacional Profissional (RNP): 150571043-0, CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 05.892-1.
- **ART de Execução nº:** TO20220351527 – ART COMPLEMENTAR TO20220355653
- **Responsável Técnico Pela Fiscalização:** Jonathan Cleber Mascarenhas - engenheiro civil - fiscal do município - CREA 203.708/D-TO
- **ART de Fiscalização:** TO20220355606

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleber Mascarenhas
Eng. Civil – Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, S/N - Vila do Gato; Fone (63) 3475 1119; CEP: 77.993-000, CNPJ: 25.064.080/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487564/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 487564/2023
05/05/2023 17:32
Chave de Impressão: 3B88a

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 487564/2023, emitida em 15/05/2023

[Handwritten signature in blue ink]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 05/05/2023, às 17:32.

79



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

II - CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO (QUANTIDADE DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (CANTEIRO DE OBRA)		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00
1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	580,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	SERVIÇOS DE BOTA-FORA		
3.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	3.052,96
3.1.1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	494,38
3.1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	828,09
3.1.1.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	617,98
3.1.2	SERVIÇOS PARA TERRAPLENAGEM (MATERIAL DE JAZIDA PARA ATERRO DE VIA)		
3.1.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	494,38
3.1.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	828,09
3.1.2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	3.400,96
3.1.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	828,09
3.2	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.227,20

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Gleiber Mascarenhas
Eng. Civil - Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, inscrito no Cadastro de Registro Profissional nº 487564/2023, emitido em 05/05/2023.



Certificado nº 487564/2023
05/05/2023 17:32
Chave de Impressão: 3888a
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2023 e contém 3 folhas



810



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO

3.3	REVESTIMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO		
3.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	3.205,92
3.4	URBANISMO DO PASSEIO		
3.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	97,92
4.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TODAS AS VIAS		
4.1	SINALIZAÇÃO		
4.1.1	HORIZONTAL		
4.1.1.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	135,43
4.1.1.2	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	3.378,00
4.1.2	VERTICAL		
4.1.2.1	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA - CONFECCÃO	M2	11,73
4.1.2.2	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	18,00

Era o que tínhamos para **ATESTAR**, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Esperantina- TO, 20 de março de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal
Esperantina-TO

Jonathan Cleider Mascarenhas
Eng. Civil - Fiscal do Município
CREA 203.708/D-TO

Rua Getúlio Vargas, S/N - Vila do Galo - Fone: (63) 3275 1119 - CEP: 77 302.000 - CNPJ: 25.066.888/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, inscrito no nº 487564/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 487564/2023
05/15/2023, 17:32
Chave de Impressão: 3888a
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2023 e contém 3 folhas

[Assinatura manuscrita]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 05/05/2023, às 17:32.

81



Construtora

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 17.385.802/0001-60 com sede à Rua Padre Josimo, nº 2218-A, Centro, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, representada pelo seu sócio gerente Naurizan da Costa Lima, inscrito sob o CPF: 004.133.401-98 residente e domiciliado à Rua Padre Josimo, nº 2218, Centro, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro Civil o Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**, residente a Travessa Avelino, nº 1155, Vila Avelino, Sítio Novo do Tocantins - TO, portador da Carteira Profissional nº 150571043-0 CONFEA/CREA: 7085D-PA, Visto TOCANTINS: 005.892-1 aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia e Construção Civil que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

CLAUSULA SEGUNDA - A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, se iniciando na data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra parte.

CLAUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO, receberá honorários de 06 (seis) salários Mínimos Mensais, para uma carga horária de 02 (duas) horas diárias totalizando 10 (dez) horas semanais, que ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei nº 5.194, de 24/12/66, e Lei nº 4.950 - A, de 22/04/66.

CLAUSULA QUARTA - O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Augustinópolis - TO para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Esperantina - TO, 18 de Abril de 2017.

CNPJ: 17.385.802/0001-60
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
R. Padre Josimo, 2218-A
Centro - CEP: 77.993-000
ESPERANTINA - TO

Assinatura do Profissional

Jose Ribamar de Oliveira Filho
Engenheiro Civil
RNP: 1505710430

TESTEMUNHAS

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua do Rio de Janeiro, 1022 - A - Edifício Oficina Plaza - Térreo - Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65010-020
(91) 33150-9395 - Tabelião: imo@gmail.com - www.cartorioquepetiz.org.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TUMA Seio
RECIR0304454KU09T3L1FT5W19
31/01/2022 10:56:49. Atc: 13 17 4
Parte(s): JOSE RIBAMAR DE
OLIVEIRA FILHO. Rec Firma
Semelhança. Total R\$: 20,08 Emol R\$:
18,10 FERC R\$: 0,54 FADEF R\$: 0,72
FEMP R\$: 0,72 Consulte em:
https://seio.tjma.jus.br



Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO

Tabelionato de Notas, Protestos, Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
Av. Contorno, 635, Centro, Buriti do Tocantins - TO.
(63) 3408-1304 cartorioimoveisburiti@gmail.com



CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
SELO nº: 127555AAA087664-KJC
Reconheço por Semelhança a assinatura de: NAURIZAN DA COSTA LIMA, dou fé. Buriti
do Tocantins-TO, 01/02/2022 Emol.: R\$5,82 TFF: R\$1,62 FUNC: R\$1,14 ISS: R\$0,29 Total:
R\$8,87.

RESSU MARIA CARVALHO - TABELIA



Nº SELO: 128975AAA027194-ZAK

CONSULTE EM: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/orc?n=128975AAA027194&v=ZAK>

CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE AUTENTICANDO-A

NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94

ESPERANTINA-TO, 29/10/2025

EMOL.: R\$3,37 TFIJ: R\$0,92 FUNC: R\$0,65 ISS: R\$0,17 TOTAL: R\$5,11

Regina Bárbara Sousa Santos
REGINA BARBARA SOUSA SANTOS - ESCRIVENTE



UNICO SERVIÇO NOTARIAL

E REGISTRAL DE ESPERANTINA - TO

CNS 12.897-5

Para o presente, eu, *Regina Bárbara Sousa Santos*, Escrevente, inscrita no Conselho Notarial de Esperantina - TO, sob o nº 12.897-5, em atendimento ao requerimento do Sr. *[nome]*, inscrito no CPF nº *[número]*, venho certificar que a presente escritura pública foi lavrada em 29/10/2025, no valor de R\$ *[valor]*, em conformidade com o que consta no instrumento de *[natureza]*, e que a mesma foi devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Esperantina - TO, sob o nº *[número]*, em 29/10/2025.

Esta certificação é feita para que o Sr. *[nome]*, possa apresentar a presente escritura pública em qualquer órgão ou entidade que necessitar, para fins de comprovação de sua autenticidade e validade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA SEGUNDA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

CLÁUSULA DÉCIMA DÉCIMA TERCEIRA - O presente instrumento não produz efeitos em caso de não pagamento das parcelas estabelecidas no instrumento de *[natureza]*.

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E
CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA
LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, declara, especialmente para o EDITAL DE **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 007/2025**, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de "PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO COM MEIO FIO, SARGETA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE RUAS NO PERIMETRO URBANO DE BURITI TOCANTINS". e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Esperantina – TO, 29 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A,
CENTRO ESPERANTINA-TO CEP**


**NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004.133.401-98**

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
FILHO: 21670897320
Data: 2025.10.29 20:12:14 -03'00'

**JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 7.085 D/PA, VISTO TO: 58921/V**

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas**Data de Validação:** 29/10/2025 21:01:31 BRT**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1.2**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.5.2**Fonte de verificação:** Offline**Nome do arquivo:** 4 - LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO -.pdf**Resumo da SHA256 do arquivo:**

cd1bcb08547d59b40354151f25ec8b64dcd563bd0ec2546c2ad24fb8c01a2d2c

Tipo do arquivo: PDF**Quantidade de assinaturas:** 1**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO:***708973**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO:***708973**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.708.973-**

84

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/10/2025 20:32:14 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO.21670897320,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/02/2025 14:52:00 BRT

85



Aprovado até: 25/02/2026 14:52:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

86



Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



87

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Juliano', with a long horizontal line extending to the right.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, declara, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução do objeto licitado no âmbito da Concorrência Presencial 007/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Buriti/TO, bem como de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

Declara, ainda, que renuncia expressamente à realização da visita técnica, assumindo inteira responsabilidade por eventuais equívocos ou omissões decorrentes dessa decisão, não podendo alegar, em momento posterior, desconhecimento das condições locais ou de quaisquer informações necessárias à perfeita execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



**NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004.132.401-98**

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, declara:

1 – Declara, de que está ciente e concorda com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, reconhecendo que a proposta apresentada abrange a integralidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais encargos decorrentes da execução do contrato, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2 – Declara, de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3 – Declara, de que cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, na forma da legislação vigente e demais normas aplicáveis.

4 – Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



**NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR**

CPF nº 004.133.401-98

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025
DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 00h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 - centro - Esperantina - TO CEP 77993-000, DECLARA para os devidos fins, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021),

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina - TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004 133 401-98

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025
DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal **NAVANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, DECLARA para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004 133 401-98

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025
DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 - centro - Esperantina - TO CEP 77993- 000, DECLARA para os devidos fins, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina - TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004 133 401-98

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025
DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 00h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal **NAURIZAN VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, DECLARA para os devidos fins, que os sócios, dirigentes ou responsáveis legais da empresa não integram o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, em qualquer cargo, função ou emprego.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 085 198 451-77

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004 122 401-98

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025
DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218 A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº007/2025.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004 133 401-98

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218 A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004.122.401-08

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993- 000, declara sob as penas da lei, que Os proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004 133 401-98

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 às 08h00min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218 A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, **NAYANE VITÓRIA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Nº 1.446.242 SSP/TO e CPF nº 085.198.451-77, residente e domiciliado a Rua Padre Josimo, 2218 – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que tem pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 30 de outubro de 2025.

17.385.802/0001-60

**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA
LTDA**

**RUA PADRE JOSIMO, 2218A, CENTRO
ESPERANTINA-TO CEP 77.993-000**



**NAURIZAN DA COSTA LIMA
SÓCIO/PROCURADOR
CPF nº 004.133.401-98**

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0498223	Proposta 5709054
Controle Interno (Código Controle) 989080259	Número de Registro Susep 054362025000407750498223
Data de emissão 27/10/2025 14:39:42	Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 17.385.802/0001-60

Sede: R PE JOSIMO 2218-A, A, CENTRO - CEP: 77.993-000 - ESPERANTINA - TO

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

CPF ou CNPJ nº: 25.061.722/0001-87

Endereço: R NOVO HORIZONTE, 100, CENTRO, - CEP: 77.995-000 - BURITI DO TOCANTINS/TO - TO

Corretora

000002.0.201584-4 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10, CENTRO SALAS 2418 E 2419, - CEP: 20.011-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término

29/10/2025

29/01/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pl-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

100



 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO COM MEIO FIO, SARGETA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE RUAS NO PERIMETRO URBANO DE BURITI TOCANTINS.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 11.137,50
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 11.137,50 Vigência - 29/10/2025 a 29/01/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 11.137,50 Vigência - 29/10/2025 a 29/01/2026

 Demonstrativo do Prêmio



101

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0498223

Proposta 5709054



Controle Interno (Código Controle) 989080259

Nº de Registro SUSEP 054362025000407750498223

Premio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	03/11/2025	26680116	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º do Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6069, Ouvidoria: 0800.643.0301.

102

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

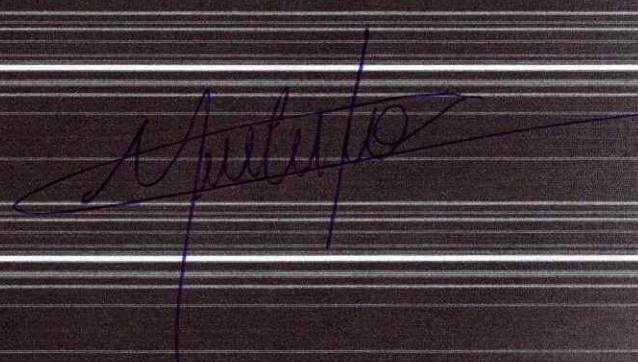
10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



103

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97**1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos**

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

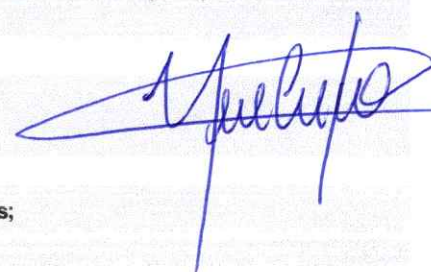
cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente aquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II

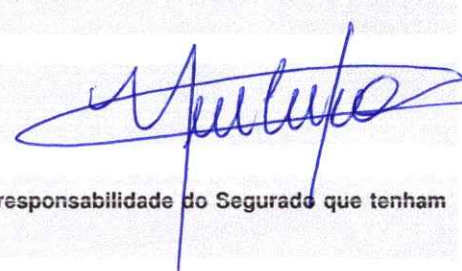
Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo da indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-166e631a-5cca-4b04-bd4f-135f99787de0**

Esta Certidão foi emitida em 22/10/2025, às 14:18, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.


111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange ainda a certidão de apontamentos disponibilizada pelo mesmo link acima

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-cfca8177-1ebd-436d-ab6a-9cc9a2d37da0**

Esta Certidão foi emitida em 22/10/2025, às 14:17, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.


112